



Prefeitura Municipal de Tucumã

Estado do Pará

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 088/93 de 04 de junho de 1.993.

ESTABELECE NOVA DENOMINAÇÃO PARA RUA SAFIRA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil,

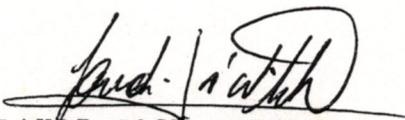
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido nova demoninação a Rua SAFIRA' no Bairro da Biquinha, nesta cidade de Tucumã, Estado do Pará.

Art. 2º - Nos termos desta Lei, doravante a referida Rua denominar-se-á JOSEFA DA SILVA BALKO, em virtude da possuidora deste nome ter sido pessoa de grande expressividade ao desenvolvimento de Tucumã.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 04 de junho ' de 1.993.


LAUDI JOSE WITECK
Prefeito Municipal